

RESUMO DA PORTARIA Nº 051/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000282-125/2018 em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000282-125/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: ISMAEL DA CUNHA RAFAEL

Objeto de Investigação: Venda de madeira serrada sem autorização legal.

Belém, 04 de setembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 358118

RESUMO DA PORTARIA Nº 047/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 001162-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 001162-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: D.L. DEVEQUI CASTRO-ME

Objeto de Investigação: Apresentação de informação falsa nos Sistemas Oficiais de Controle (SISFLORA – SEMA/PA e SICAFI – porte da empresa), referente a emissão de guias florestais.

Belém, 04 de setembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 358122

AVISO Nº 25/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 13 de setembro de 2018, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 09/08/2018.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 9º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM, pelo critério de MERECIMENTO - ED-019/2018 - Processo nº 020/2018/MP/CSMP.

2.2. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE SALVATERRA, pelo critério de MERECIMENTO - ED-020/2018 - Processo nº 021/2018/MP/CSMP.

2.3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-021/2018 - Processo nº 022/2018/MP/CSMP.

2.4. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU, pelo critério de MERECIMENTO - ED-022/2018 - Processo nº 023/2018/MP/CSMP.

2.5. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE ANAJÁS, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-023/2018 - Processo nº 024/2018/MP/CSMP.

2.6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE PORTEL, pelo critério de MERECIMENTO - ED-024/2018 - Processo nº 025/2018/MP/CSMP.

2.7. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE OURILÂNDIA DO NORTE, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025/2018 - Processo nº 026/2018/MP/CSMP.

2.8. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ CRIMINAL DE BELÉM, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-026/2018 - Processo nº 028/2018/MP/CSMP.

2.9. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 8º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, pelo critério de MERECIMENTO - ED-027/2018 - Processo nº 029/2018/MP/CSMP.

2.10. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E

IDOSOS E ACIDENTES DO TRABALHO DE BELÉM, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-028/2018 - Processo nº 030/2018/MP/CSMP.

2.11. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM, pelo critério de MERECIMENTO - ED-030/2018 - Processo nº 035/2018/MP/CSMP.

2.12. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 5º PJ CRIMINAL DE BELÉM, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-031/2018 - Processo nº 036/2018/MP/CSMP.

2.13. Julgamento de Promoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE MOSQUEIRO, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-032/2018 - Processo nº 037/2018/MP/CSMP.

2.14. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE MARITUBA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-034/2018 - Processo nº 039/2018/MP/CSMP.

3. O que ocorrer.

Belém-PA, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 357878

RESUMO DA PORTARIA Nº 045/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000063-1132017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000063-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Usuários de Motocicletas que circulam na capital com as descargas adulteradas.

Objeto de Investigação: Possível crime de Poluição Sonora.

Belém, 04 de setembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 358123

RESUMO DA PORTARIA Nº 050/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000013-113/2018 em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000013-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Qualidade da água de dois poços artesanais que abastece a Comunidade Gaspar, localizada no Tapanã.

Objeto de Investigação: Contaminação da água.

Belém, 04 de setembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 358128

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2018

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Chaves, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, CONSIDERANDO que:

O Ministério Público tem a atribuição de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

O princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, pelo qual "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Art. 227 da CF);

O Ministério Público pode instituir-se, em audiência pública, para, com a colaboração da coletividade local, melhor discutir a questão e suas consequências para a própria comunidade, para,

a seguir, tomar as demais providências que a lei lhe comete; COMUNICA:

Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Público irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 26 de Outubro de 2018, com início às 9h00min, na Câmara Municipal de Chaves, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo Geral:

Conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade local e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para prevenção e o combate a violência sexual contra infância e adolescência no Município de Chaves.

2. Objetivo Específico:

2.1 – Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes;

2.4 – Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes.

2.5 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Chaves.

Das Disposições Gerais

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.

Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Chaves, 04 de setembro de 2018.

Muller Marques Siqueira

Promotor de Justiça de Chaves

Protocolo: 358078

RESUMO DA PORTARIA Nº 044/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000326-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000326-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: CAFÉ COM ARTE.

Objeto de Investigação: Possível crime de Poluição Sonora.

Belém, 04 de setembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 358136

RESUMO DA PORTARIA Nº 049/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 001162-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 001047-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Comércio de Combustíveis Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda.

Objeto de Investigação: Denúncia de descumprimento das solicitações da SEMMA para obtenção de Licença Ambiental de Operação.

Belém, 04 de setembro de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 358120

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 005/2018-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes, torna pública a Portaria n.º 005/2018-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. Portaria de Instauração n.º 005/2018

Data da Instauração: 04/09/2018

Objeto: Garantir ao Sr. JOSÉ LEONEL OLIVEIRA, idoso de 67